

81 - resolução publicada a:
11-5-79

DIONIR LOPES LUTF, RG 2.719.566;

351 - resolução publicada a:
30-3-79

LYDIA FELIPPE, RG 1.003.229

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE, DE 29-6-81

Na portaria de admissão de Motorista, publicada a 18 de março de 1981, na parte referente a OSWALDO ROBERTO DE MOURA, RG 9.744.606, para declarar que sua admissão é no padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. 247-81, e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 29-6-81

Nos títulos referentes, aos abaixo mencionados, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da LC. 180-78, os cargos a que se referem ficam, a partir de 20-5-81, enquadrados nos padrões, adiante indicados, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pelo § 1º do art. 1º, da LC. 247-81:

20-E

PAULO BARRETO, RG 1.515.353, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 68-E, do SQC-I-QCC;

15-E

WADIH AYDAR TUMA, RG 1.366.135, Assessor Jurídico - Procurador do Estado, padrão 11-A, do SQC-I-QCC.

No título referente a MARIA APARECIDA RODRIGUES, RG 10.146.927, Escriturário, padrão 16-A, do SQF-II-QCC, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da LC. 247-81, a função-atividade a que se refere fica, a partir de 1-3-1981, enquadrada no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

Na portaria de aposentadoria, publicada a 23-11-78, referente a HILDA CARNEIRO GIRALES, RG 894.405, para declarar que a interessada aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 9.815,00, relativos ao padrão 35-E, de acordo com as LC. (a) 180 e 192, de 12-5 e 12-9-78, respectivamente, e Cr\$ 1.635,83, referentes a sexta-parte dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 178, da LC. nº 180-78, no total de Cr\$ 11.450,83, ficando sem efeito a apostila CRH-292-80, publicada a 21-10-80.

Na portaria de aposentadoria, publicada em 1-4-80, referente a ALVARO LOPES, RG. 1.210.951, para declarar que, em virtude da decisão judicial transitada em julgado, que caracterizou o cargo de Diretor (Divisão Nível II) como de natureza técnica (obrigação de fazer contida no processo GG.4391-80), o interessado aposentou-se com os seguintes proventos mensais: Cr\$ 79.671,00 relativos ao padrão 67-E, do Anexo I, Tabela I, a que se refere o art. 1º da LC 229-80; Cr\$ 3.750,00 referentes ao abono relativo ao art. 4º da mesma Lei Complementar; e Cr\$ 13.278,50, referentes a sexta parte dos seus vencimentos, nos termos do art. 178 da Lei 180-78, no valor total de Cr\$ 96.699,50 e não como constou.

No título datado de 30-6-69, referente a ALVARO LOPES, RG. 1.210.951, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD-11-E do QCC-PP-I, para declarar que o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado a partir de 01-3-78, no SQC-I-QCC, padrão 62-E, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC nº 180-78, em jornada completa de trabalho, nos termos dos arts. 3º e 4º, II, das Disposições Transitórias da mesma LC; a partir de 1-4-78, no padrão 63-E, de acordo com o art. 21 das citadas Disposições Transitórias; a partir de 1-3-79, no padrão 64-E, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das Disposições Transitórias da LC nº 180-78, alterado pelo art. 1º IV, das Disposições Transitórias da LC nº 209-79; a partir de 1-11-79, no padrão 65-E, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da LC nº 180-78; a partir de 04-1-80, no padrão 66-E, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da mesma LC; a partir de 01-3-80, no padrão 67-E, com a aplicação, novamente, do citado art. 24.

PORTARIAS DA DIRETORA, DE**26-6-81**

DISPENSANDO a pedido, nos termos do art. 35, I, da Lei 500-74, a partir de 30-1-81, EUDÉS GOMES DE BRITO, RG 6.879.481, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), tem porário, do SQF-II-QCC, em virtude de ter sido nomeado para cargo público.

29-6-81

APOSENTANDO, nos termos dos arts. 222, § 1º e 226, I, da Lei 10.261-68, DULCE GUIMARÃES SILVEIRA, RG 1.325.997, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 21-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 14-81, expedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, em 2-6-81, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 38.307,00, de acordo com a LC. 247-81; e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da LC. 180-78, no valor de Cr\$ 6.384,50, perfazendo o total de Cr\$ 44.691,50, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das Disposições Transitórias, da LC. 180-78. Efetivada após 10-6-39 (Processo GG-1344-71).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DO DIRETOR, DE 26-6-81****CONVOCANDO,**

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, JOSÉ COSME DE JESUS, RG 4.219.462, Motorista, tem porário, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. 247-81, exercendo em substituição o cargo de Encarregado, do Setor de Suprimentos, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR DE, 29-06-81

No título de 24 de outubro de 1980, referente a ANA BRUNO, RG. 2.538.730, para declarar que, nos termos do art. 195, da LC. nº 180-78, o cargo vago do Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSC, pelo qual o interessado responde, fica a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 20-D, da Escala de Vencimentos 2, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da LC. nº 247-81.

No título de 06 de novembro de 1980, referente a GERALDO LEITE PRACA DE MORAES, RG. 1.997.448, para declarar que, de conformidade com o art. 1º, da LC. nº 247-81, o cargo de

da com o art. 195, da LC. nº 180-78, a interessada a partir de 1-3-81, faz jus a diferença correspondente entre os vencimentos do padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1 e o padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 2, ambos da Tabela I, instituída pelo § 1º do art. 1º, da LC. nº 247-81.

No título de 25 de julho de 1978, referente a NELSON ALCÂNTARA BARCEL MARTINS, RG. 187.155, para declarar que, de conformidade com o art. 195 da LC. nº 180-78, o interessado a partir de 1-3-81, faz jus a diferença correspondente entre os vencimentos do padrão 7-A e o padrão 15-A, ambos da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, instituída pelo § 1º do art. 1º, da LC. nº 247-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário, de 25.6.81

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 58, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a partir de 1º de março de 1981, José Angerami, RG. 551.003, do cargo em comissão de Analista Supervisor, do QSEP-SQC-I, padrão "22-D", da Escala de Vencimentos 3, instituída pela Lei Complementar nº 247/81, classificado na Coordenadoria de Programação Orçamentária.

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

Retificação do D.O. de 25.06.81

Na Apostila do Coordenador de 23.06.81 onde se lê - transcrita leia-se transmitida.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 29.6.81

EXONERANDO: Nacib Alexandre, do cargo de Juiz de Casamentos do 11º subdistrito - Santa Cecília - do distrito da sede da comarca da Capital.

REMOVENDO: nos termos do art. 56, da LC. 180/78, Maria Alice dos Santos, RG. 2.111.391, Servente, padrão 8-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

NOMEANDO: Edison Martini de Ortega, RG. 2.659.195, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 11º subdistrito - Santa Cecília - do distrito da sede da comarca da Capital.

ADMITINDO: devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da LC. 180/78), Maria José Vilas Boas, RG. 10.218.275, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a Função-Atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC. 247/81, lotada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da disponibilidade de Maria José Corrêa Araújo.

DECLARANDO que o cargo de Escriturário, padrão 24-D (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSJ, ocupado por Theresinha Gabriel dos Santos, RG. 5.110.665, transferido do Quadro da Secretaria da Saúde, por força do Decreto nº 17.202, de 9.6.81, publicado no D.O. do dia imediato, fica lotado na Procuradoria Geral do Estado.

DESIGNANDO: nos termos do art. 12, da LC. 93/74, o bel. Wilson Carneiro Braga, RG. 895.188, Procurador Sub-chefe - Nível I, padrão 67-E (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, a partir de 22.6.81, e pelo prazo de 2 anos, exercer as funções de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

HOMOLOGANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 1º do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 8.6.81, do Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Araraquara, que designou Paulo Geraldo de Mori, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da mesma comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

AUTORIZANDO: nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Marilena Santos Souza, RG. 2.867.835, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 39-B (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo - IMESC - até 31.12.81.

Apostilas do Secretário - de 29.6.81**DECLARANDO:**

na resolução de Sérgio Otávio de Souza Azevedo - RG. 3.113.886, que, a partir de 10.3.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247/81.

na resolução de Lygia Mello Fernandes Pinheiro - RG. 2.398.937, que, a partir de 10.12.80, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção - Administração Geral, padrão 49-E (evolução funcional).

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 29.6.81

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido, Morat Herwig Meyer - RG. 2.414.918, do cargo de Médico, padrão 47-B (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSENTANDO: nos termos do art. 27, item I, da Lei 500/74, com nova redação dada pelo art. 203, da LC. 180/78, a contar de 14.6.80, Anselmo Cravo - RG. 5.481.754, Trabalhador Braçal, padrão 4-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC. 180/78, aos proventos mensais correspondentes a salários, e vantagens do art. 4º, da LC. 229/80 conforme consta do processo nº SJ-193.474/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 29.6.81**DECLARANDO:**

na título do bel. Moacyr Porto Borghi - RG. 3.604.048, que, nos termos do art. 117, inciso I, alínea "a", da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 45-A, a partir de 22.9.80.

na título de Sebastião Venâncio de Oliveira - RG. 1.154.820, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 51, da LC. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP**Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE e ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo e Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo e Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Presles Mala (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas separadamente. Preços da assinatura para cada seção — repenções e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.800,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de LC. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 10.3.80, no padrão 37-D, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da LC. 180/78.

no título de Francisco Pireni - RG. 4.193.417, e nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma LC, ficou enquadrado, a partir de 13.09.78, no padrão 28-A, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC. supracitada.

no título de Luiz de Araújo Prado - RG. 1.846.006, e nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma LC, ficou enquadrado, a partir de 27.01.81, no padrão 50-B, Tabela II do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC. supracitada.

no título de Antonio Carlos de Camargo - RG. 2.116.983, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade de: padrão 48-A, a partir de 10.6.79; padrão 50-A, a partir de 10.12.80.

no título do bel. José Rodrigues - RG. 1.446.573, que, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 52-E, a partir de 10.12.79; padrão 53-E, a partir de 10.12.80, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas datadas de 26.9.80 e 27.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Ameyra de Camargo Segui - RG. 5.040.675, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 62-E, a partir de 20.1.81.

no título de Alcides Ewa Rodrigues Novais Sampaio - RG. 3.642.916, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 60-C, a partir de 9.2.81.

no título do bel. Cleide Martine de Oliveira - RG. 2.319.472, que, à vista de novo demonstrativo apresentado e nos termos dos arts. 118 e 119 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 65-E, a partir de 24.10.79, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 30.10.80, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da LC. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. de LC. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de LC. 209/79, que os cargos a que se mesmos se referem, de Guarda de Presidência, de SQF-III-QSJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das D.T. de citada LC. 247/81, assegurada vantagem por mais nos valores a seguir indicados, na forma de art. 30 das mesmas D.T.

19-C - R\$ 162,60

Rudolfo Smeagel - RG. 2.980.645, padrão 34-C,

20-E - R\$ 1.127,90

José Edmundo Passa - RG. 1.410.765, padrão 36-E,

21-E - R\$ 865,50

Sebastião Venâncio de Oliveira - RG. 1.154.820, padrão 37-E.

nos títulos de Adm. dos Santos Roque - RG. 6.161.712, Edmundo José Selegi - RG. 2.175.249, Américo Lara Zenini - RG. 8.111.915, José Carlos dos Santos - RG. 4.594.079, Antonio Dias Vieira Filho - RG. 3.223.009, Maurício Bueno Gonçalves - RG. 4.720.207, Joaquim Fernandes Pereira - RG. 2.722.671, Jo-